

DECRETO N.º 39.362, DE 25/02/2021.

AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 62 § 3º DO MESMO DIPLOMA LEGAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora **MARIA SIRLENE TRIVELIN DE ANGELI**, Matrícula n.º 697, que exerce o Cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NÍVEL II, Padrão “J”**, o cômputo do tempo de contribuição de **02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 17 (dezesete) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, fls. 06, contida no Processo n.º 55/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício

MARCUS VINÍCIUS SOUZA COELHO
Secretário de Administração e
Recursos Humanos